

# **Desenvolvimento e Assistência Social no Marajó**

**Taiana Nascimento da Silva**

Gerente do Cadastro Único e  
Programa Bolsa Família – SEASTER

2023



A região de **Integração do Marajó** é composta por 17 municípios:

**Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.**



**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

## Dados do Cadastro Único no **Marajó**:

População de 589.471;

506.816 pessoas estão inscritas;

85,98% da população;

431.769 são pessoas em situação de pobreza num percentual de 85,19%.

Quando observamos os dados das famílias:

179.536 cadastradas e 140.133 configurando um percentual de 78,05%

No Cadastro Único identifica **17 grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE'S)**

No Marajó observamos que as famílias Marajoaras se autodeclaram, como:

49.294 famílias de Ribeirinhos;

34.96 famílias de Pescadores artesanais ;

4.360 famílias de Agricultores Familiares;

4.330 famílias de Quilombolas; e

3.122 famílias de Extrativistas.

### Cadastramento Diferenciado

#### Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE



# PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



## Dimensões:

- 1. Transferência direta de renda:** Alívio imediato da pobreza;
- 2. Condicionalidades:** Rompimento do ciclo intergeracional da pobreza, por meio do acesso aos serviços de saúde e educação; e
- 3. Ações Complementares:** Desenvolvimento das famílias, por meio do acesso a ações, programas, que consigam superar a situação de vulnerabilidade

## Objetivo das condicionalidades:

Induzir as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso a políticas públicas de saúde, educação e assistência social, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população



Identificar as vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos que constituem condicionalidades, por meio do monitoramento de seu cumprimento

**Com isso, contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza:**

**Oportunidade para os filhos terem uma vida melhor que a de seus pais, a partir do acesso a melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária.**

## Quais são as condicionalidades:



### Educação

- Frequência escolar mensal mínima de **60%** para os beneficiários de **4 a 6 anos incompletos de idade**;
- **75%** para os beneficiários de:
  - ✓ de **6 anos a 18 anos incompletos** que não tenham concluído a educação básica;




### Saúde

- **Vacinação e acompanhamento do estado nutricional** (peso e altura) de **crianças menores de 7 anos**; e
- **Pré-natal** de gestantes.

## E na área de assistência social?

Embora não exista uma condicionalidade a ser cumprida por parte da família, compete ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) realizar o **trabalho social com as famílias que não cumprem as condicionalidades** para que sejam constatados os motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde e realizadas as ações para superação das situações identificadas, além de promover a proteção social delas.

As crianças, adolescentes e jovens com **baixa frequência escolar**, as crianças com calendário de vacinação **desatualizado**, as crianças **sem o acompanhamento do estado nutricional** realizado e as gestantes que **não realizaram o pré-natal** sinalizam ao poder público que, por algum motivo, estão com **dificuldades de acessar esses serviços**.



Indício de que a família se encontra em situação de **vulnerabilidade ou risco social**.



A execução das condicionalidades gerem taxas de acompanhamento que são as Taxa de Atualização Cadastral – TAC; Taxa de Frequência Escolar – TAFE e Taxa de acompanhamento das agendas da saúde – TAAS.

No **Marajó** temos **10 municípios** apresentam indicadores da **TAFE abaixo da media nacional que é 72,50%**

Temos 06 municípios que **indicadores superior a 30% de NLoc**

ÍNDICE DE GESTÃO  
DESCENTRALIZADA

IGD



O **índice de gestão descentralizada – IGD**, serve pra medir a taxa de operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, e base de calculo de repasse de recurso financeiro.

No **Marajó** temos **02 municípios** que estão sem recebimento do recurso desde 2020 por pendencia de prestação de contas.

**08 municípios** estão com os **dados da gestão desatualizados** no SIBPF

**04 municípios** com **saldo em conta** do recurso do IGD com **aplicação de redutor de rapasse**

*Obrigada pela atenção!*

**(91)3239-1438 /3239-1439**

**[seasterbolsafamilia@gmail.com](mailto:seasterbolsafamilia@gmail.com)**